



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.010 |

Terça-feira | 16 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Prefeito em Exercício

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Núbia da Silva Soares

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Airton Antonio Schwantes

Presidente

#### André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

1º Secretária

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 308 DE 15 DE MAIO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo nº 11/2023, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **JEANE GLEICE CAMARGO BARROS**, ocupante do cargo efetivo de **Profissional de Serviços de Saúde**, matrícula 701, Resolve:

### AVERBAR

**Art. 1º** Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - INSS, referente a CTC nº 14001070.1.00682/19-1, para efeitos de aposentadoria os seguintes períodos:

- MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL:**  
05/04/1999 a 31/07/2001, Tempo de Contribuição: 2 anos (s), 3 mês (es), 26 dia (s);

Total de tempo de Contribuição: = 846 dias (s), correspondendo a 2 Ano (s), 3 Mês (es) e 26 Dia (s), conforme informado acima.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### João Roque Buzoli

Prefeito Municipal interino

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023  
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023  
Inexigibilidade nº 009/2023**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Orlando & França Ltda ME** CNPJ 23.986.967/0001-90, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 10 de maio de 2023.

### João Roque Buzoli

Prefeito Municipal Interino



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.010 |

Terça-feira | 16 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Orlando & França Ltda ME** CNPJ 23.986.967/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Erik Orlando Silva, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 107,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 10 de maio de 2023.

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.010 |

Terça-feira | 16 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.170.854/0001-59**, neste ato representada pelo Sr. Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 107,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 10 de maio de 2023

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.010 |

Terça-feira | 16 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.170.854/0001-59**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 10 de maio de 2023

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Clínica Médica Rodrigues & Rodrigues Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.181.262/0001-93**, neste ato representado pelo Sr. Hygor Rodrigues da Silva, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.010 |

Terça-feira | 16 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 107,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 10 de maio de 2023.

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 259/2023**  
**Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023**  
**Inexigibilidade nº 009/2023**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Clínica Médica Rodrigues & Rodrigues Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.181.262/0001-93**, |ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 10 de maio de 2023

**João Roque Buzoli**  
Prefeito Municipal Interino

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de Picador/Triturador de galhos, troncos e resíduos de podas, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Emenda Impositiva nº. 04 (projeto de lei 83/2022) proposta pela Câmara Municipal e executada pelo Executivo Municipal - lei nº 1.339/2022.

Foi adjudicado à empresa: Lippel Engenharia e Equipamentos Ltda – CNPJ: 23.691.899/0002-12, no valor de R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 16 de maio de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.010 |

Terça-feira | 16 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**  
Processo Administrativo Nº 285/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 04/05/2023 09:39:29

				TOTAL DO PROCESSO: <b>338.500,00</b>	
<b>LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA</b>				<b>23.691.899/0002-12</b>	<b>338.500,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 338.500,00	<b>Total: 338.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Lippel	Modelo: PTU 300		
Descrição: PICADOR E TRITURADOR NOVO PARA PROCESSAR GALHOS, TRONCOS, ARBUSTOS E FOLHAS,					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 349.240,56	<b>Valor Unit.: 338.500,00</b>	Total Item: 338.500,00		

Chapadão do Sul/MS, 16 de maio de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

## EDITAL

ENZO PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental SEDEMA de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental de Instalação para atividade de POSTOS REVENDADORES – PR, localizada na AV. TRINTA E TRÊS - LOTES 13/14, s/n – RESERVA DAS NAÇÕES, município de Chapadão do Sul - MS.